**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DATA DA ELABORAÇÃO: 03/06/26**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PREFEITURA DE DONA FRANCISCA RS**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Concorrência eletrônica para contratação de empresa para revitalização do Sistema de Abastecimento de água do Município Dona Francisca.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de revitalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Dona Francisca, a necessidade da contratação decorre da demanda contínua por intervenções técnicas especializadas destinadas à conservação e recuperação da infraestrutura hidráulica e eletromecânica que compõe o sistema municipal de abastecimento, abrangendo redes de distribuição, tubulações, conexões, registros, bombas, painéis elétricos, reservatórios, sistemas de recalque, equipamentos de controle e demais componentes operacionais indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.

Considerando o desgaste natural dos equipamentos e estruturas, bem como a ocorrência frequente de falhas operacionais, vazamentos, rompimentos de rede, oscilações eletromecânicas e demais intercorrências que comprometem a eficiência do abastecimento, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, dotada de capacidade técnica, mão de obra qualificada, equipamentos adequados e disponibilidade operacional para atendimento das demandas do Município.

A contratação desses deve ser realizada por meio de concorrência eletrônica em razão da natureza contínua, da relevância técnica e do vulto potencial da contratação, bem como da necessidade de assegurar ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

A concorrência eletrônica é a modalidade mais adequada para este tipo de contratação por se tratar de serviços técnicos especializados de engenharia e manutenção operacional, que exigem capacidade técnica comprovada, mão de obra qualificada, estrutura operacional compatível e atendimento permanente às demandas do Município. A utilização da concorrência eletrônica ainda se justifica pela complexidade operacional dos serviços envolvidos, que abrangem revitalização de redes, sistemas hidráulicos, equipamentos eletromecânicos, reservatórios e demais estruturas integrantes do sistema de abastecimento, demandando avaliação técnica mais abrangente da capacidade das licitantes.

A contratação objetiva minimizar interrupções no fornecimento de água, reduzir perdas no sistema, garantir maior confiabilidade operacional, preservar a qualidade da água distribuída e assegurar o atendimento aos princípios da continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, legislações sanitárias vigentes e padrões operacionais estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

## 2. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Urbanismo.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública e às necessidades operacionais da manutenção dos serviços essenciais de abastecimento de água.

A inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra que a demanda foi previamente identificada pela Administração como necessária ao adequado funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água do Município, possibilitando melhor organização administrativa, previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a previsão no PCA evidencia a compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento do Município, atendendo aos princípios da governança, transparência, eficiência e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a futura contratação esteja alinhada às ações programadas pela Administração Municipal para manutenção da continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos indispensáveis à adequada execução dos serviços de revitalização do Sistema de Abastecimento de Água, garantindo a continuidade, segurança, eficiência e qualidade do abastecimento público.

Como requisito preliminar, destaca-se que o Município já dispõe de estudo técnico e projeto de diagnóstico do sistema de abastecimento de água previamente elaborado pela Corsan, o qual servirá como referência técnica para a execução dos serviços, planejamento das intervenções e definição das prioridades operacionais do sistema.

Dentre os requisitos essenciais da contratação, destacam-se:

- A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada na execução de serviços de revitalização dos sistemas de abastecimento de água, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto contratado;
- Deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados para execução de serviços hidráulicos, eletromecânicos e operacionais relacionados ao sistema de abastecimento;
- A contratada deverá disponibilizar equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislações sanitárias vigentes, normas ambientais e demais regulamentações aplicáveis ao setor de saneamento e abastecimento público;
- A empresa deverá possuir capacidade de atendimento emergencial, considerando a essencialidade do serviço público de abastecimento de água e a necessidade de rápida resposta em casos de rompimentos, falhas operacionais ou interrupções no sistema;
- Os serviços deverão observar as diretrizes técnicas constantes no estudo e diagnóstico, garantindo compatibilidade das intervenções com as condições estruturais e operacionais do sistema existente;
- A contratada deverá adotar procedimentos de controle de qualidade, segurança operacional e prevenção de perdas, visando maior eficiência do sistema de abastecimento;
- Deverá ser assegurado o cumprimento das normas de segurança do trabalho, incluindo utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados às atividades executadas;
- A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e planejada, minimizando impactos no fornecimento de água à população e preservando a regularidade dos serviços públicos essenciais.

Tais requisitos são indispensáveis para assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades do Município, proporcionando maior confiabilidade operacional, eficiência na manutenção da infraestrutura existente e continuidade no abastecimento de água à população.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS ESSENCIAIS** | | | |
| **1.1.1.1** | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO /DESMOBILIZACAO) | mês | 14 | 14.940,38 |
| 1.1.1.2 | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | mês | 14 | 21.713,30 |
| 1.1.1.3 | PROJETO COMPLEMENTAR E "AS BUILT" FINAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DONA FRANCISCA-RS | Unid. | 1 | 90.167,59 |
| 1.1.1.4 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL | Unid. | 1 | 4.174,09 |
| 1.1.1.5 | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL | Unid. | 1 | 3.536,77 |
| 1.1.1.6 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 6,00 | 3.455,40 |
| | **TOTAL GERAL** | **137.987,53** | | |
| **1.2** | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | |
| **1.2.1** | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | |
| 1.2.1.1 | Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental | H | 650,00 | 113.132,50 |
| 1.2.1.2 | Encarregado | H | 1.560,00 | 151.242,00 |
| | **TOTAL GERAL** | **264.374,50** | | |
| **1.3** | **Serviço Socioambiental** | | | |
| 1.3.1 | Serviço Socioambiental | | | |
| 1.3.1.1 | Relatório Socioambiental | Relatório | 7,00 | 102.649,19 |
| | **TOTAL GERAL** | **102.649,19** | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **1.4** | **CAPTAÇÃO** | | | |
| **1.4.1** | **CAPTAÇÃO** | | | |
| 1.4.1.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF03/2024 | M² | 250,00 | 215,00 |
| 1.4.1.2 | REVISÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DO FOSSO DE CAPTAÇÃO | Unid. | 1,00 | 33.830,73 |
| 1.4.1.3 | REBAIXAMENTO DE LENÇOL FRÉATICO | M².DIA | 1.800,00 | 65.574,00 |
| 1.4.1.4 | SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E MONTAGEM SUBAQUÁTICA (INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO DE SOLO) | M².DIA | 1.350,00 | 135.702,00 |
| 1.4.1.5 | ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020 | M³ | 148,36 | 2.163,09 |
| 1.4.1.6 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M³ | 7,70 | 68,15 |
| 1.4.1.7 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF01/2024 | M³ | 1,80 | 1.901,88 |
| 1.4.1.8 | CONCRETO ARMADO 40 MPA S/ LANÇAMENTO | M³ | 38,18 | 215.813,21 |
| 1.4.1.9 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E | M³ | 38,18 | 2.220,17 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | | | |
| 1.4.1.10 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 | M² | 67,23 | 5.220,41 |
| 1.4.1.11 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90º EM FERRO GALVANIZADO DN 300 C/FLANGE E CRIVO AUTOLIMPANTE | UNID. | 1,00 | 7.812,85 |
| 1.4.1.12 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 300 C/ FLANGES - L=5,80M | UNID. | 1,00 | 7.935,65 |
| 1.4.1.13 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 300 C/ FLANGES - L=3,50M | UNID. | 1,00 | 5.861,68 |
| 1.4.1.14 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CRIVO EM FERRO GALVANIZADO DN 300 FLANGE E AUTOLIMPANTE | UNID. | 1,00 | 2.427,72 |
| 1.4.1.15 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOCO EM FERRO GALVANIZADO DN 300 C/ ABAS E FLANGES - L= 0,50 | UNID. | 1,00 | 3.446,37 |
| 1.4.1.16 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOCO EM FERRO GALVANIZADO DN 300 C/ PONTA E FLANGE - L= 0,25 | UNID. | 1,00 | 2.432,21 |
| 1.4.1.17 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REDUÇÃO CONCÊNTRICA EM FERRO GALVANIZADO DN 150x100 C/ FLANGES | UNID. | 2,00 | 3.465,96 |
| 1.4.1.18 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES - L=5,80M | UNID. | 2,00 | 10.033,70 |
| 1.4.1.19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES - L=2,10M | UNID. | 2,00 | 6.011,42 |
| 1.4.1.20 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90º EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/FLANGES | UNID. | 2,00 | 8.369,76 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.4.1.21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VALVULA DE RETENÇÃO EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES | UNID. | 2,00 | 10.232,88 |
| 1.4.1.22 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DESMONTAGEM EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES | UNID. | 2,00 | 6.859,60 |
| 1.4.1.23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VALVULA BORBOLETA WAFER C/ ATUADOR ELÉTRICO DN 150 C/ FLANGES | UNID. | 2,00 | 9.572,76 |
| 1.4.1.24 | FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO TOCO EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTA EANEL DE ENGASTE - L= 0,25 | UNID. | 2,00 | 3.768,10 |
| 1.4.1.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45º EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTAS | UNID. | 2,00 | 6.695,46 |
| 1.4.1.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOCO EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTA E FLANGE - L= 0,42 | UNID. | 2,00 | 3.277,18 |
| 1.4.1.27 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOCO EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES - L= 0,50 | UNID. | 1,00 | 2.093,17 |
| 1.4.1.28 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45º EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES | UNID. | 1,00 | 4.184,88 |
| 1.4.1.29 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES - L=1,58M | UNID. | 1,00 | 2.578,62 |
| 1.4.1.30 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JUNÇÃO EM FERRO GALVANIZADO DN 150x150 C/ FLANGES | UNID. | 1,00 | 4.470,36 |
| 1.4.1.31 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ FLANGES - L=1,73M | UNID. | 1,00 | 2.742,66 |
| 1.4.1.32 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN | UNID. | 1,00 | 3.030,34 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 150 C/ FLANGE E PONTA - L=3,00M | | | |
| 1.4.1.33 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTAS - L=6,00M | UNID. | 1,00 | 4.411,73 |
| 1.4.1.34 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO C/ ROSCAS 1" 1/8" - L= 3,00 | UNID. | 3,00 | 5.227,26 |
| 1.4.1.35 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO C/ ROSCA E BOCA DE CHAVE 1" 1/8" - L= 3,10 | UNID. | 1,00 | 1.946,77 |
| 1.4.1.36 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1" 1/8" | UNID. | 3,00 | 4.140,48 |
| 1.4.1.37 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANCAL INTERMEDIÁRIO DE FERRO GALVANIZADO 1" 1/8" | UNID. | 6,00 | 16.797,96 |
| 1.4.1.38 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEDESTAL DE SUSPENÇÃO SIMPLES | UNID. | 2,00 | 4.264,68 |
| 1.4.1.39 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE PROLONGAMENTO C/ ROSCA E BOCA DE CHAVE 1" 1/8" - L= 1,75 | UNID. | 1,00 | 1.234,34 |
| 1.4.1.40 | GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 1TONELADA - PERFIL "I" 10"X38,00 | UNID. | 1,00 | 15.692,68 |
| 1.4.1.41 | TROLE E TRALHA MANUAL DE 1TON. - ALTURA DE IÇAMENTO DE 12M | UNID. | 1,00 | 7.812,61 |
| 1.4.1.42 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTAS - L=6,00M | UNID. | 1,00 | 4.501,60 |
| 1.4.1.43 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTAS - L=3,11M | UNID. | 1,00 | 2.815,96 |
| 1.4.1.44 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 45º EM FERRO GALVANIZADO DN 150 C/BOLSAS | UNID. | 2,00 | 8.185,62 |
| 1.4.1.45 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TUBO EM AÇO GALVANIZADO DN 150 C/ PONTAS - L=4,41M | UNID. | 1,00 | 3.593,62 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.4.1.46 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TANQUE HIDROPNEUMÁTICO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO. | UNID. | 1,00 | 31.633,71 |
| 1.4.1.47 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 15 CV, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO. | UNID. | 2,00 | 23.584,98 |
| 1.4.1.48 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS (UO MODELO SIMILAR PADRÃO CORSAN) | M | 29,23 | 18.529,19 |
| 1.4.1.49 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TAMPA DE ACESSO METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO. | UNID. | 2,00 | 5.080,66 |
| 1.4.1.50 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE BOMBAS DE 15 CV, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO. | UNID. | 2,00 | 13.538,56 |
| 1.4.1.51 | MONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE CASA DE CONTROLE DE BOMBAS | M² | 8,00 | 22.917,28 |
| 1.4.1.52 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UNID. | 1,00 | 207,78 |
| 1.4.1.53 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UNID. | 1,00 | 15.829,13 |
| 1.4.1.54 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, | UNID. | 1,00 | 2.850,35 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 | | | |
| | **TOTAL GERAL** | 794.808,92 | | |
| **1.5** | **LINHA DE REQUALQUE DE ÁGUA TRATADA** | | | |
| 1.5.1 | LINHA DE RECALQUE | | | |
| 1.5.1.1 | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 | M | 383,00 | 4.634,30 |
| 1.5.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M³ | 8,81 | 1.074,56 |
| 1.5.1.3 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M³ | 208,11 | 2.928,11 |
| 1.5.1.4 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL | M³ | 3,30 | 1.558,36 |
| 1.5.1.5 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | M³ | 114,90 | 3.529,73 |
| 1.5.1.6 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ªCATEGORIA, COM COMPACTADOR DE | M² | 105,33 | 3.460,09 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | | | |
| 1.5.1.7 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | M³ | 9,58 | 3.010,42 |
| 1.5.1.8 | REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 | M² | 160,86 | 11.195,86 |
| 1.5.1.9 | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020 | M³ | - | - |
| 1.5.1.10 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (MATERIAL IMPORTADO) | M³ | 12,88 | 138,98 |
| 1.5.1.11 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA-FORA) | M³xKM | 200,93 | 761,52 |
| 1.5.1.12 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | unid. | 2,00 | 325,98 |
| 1.5.1.13 | TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO | unid. | 1,00 | 132,04 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020 | | | |
| 1.5.1.14 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DE FOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 383,00 | 133.287,83 |
| 1.5.1.15 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA OU PEAD PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2025 | M | - | - |
| 1.5.1.16 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA OU PEAD PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2026 | M | - | - |
| 1.5.1.17 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | - | - |
| 1.5.1.18 | MONTAGEM DE PEÇAS HIDRAULICAS ESPECIAIS, TAIS COMO: VENTOSAS, REGISTRO DE LIMPEZA E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO. ATÉ DN 150MM | UNID. | 2,00 | 355,38 |
| | **TOTAL GERAL** | | | **166.393,16** |
| 1.6 | **REDE DE DISTRIBUIÇÃO** | | | |
| 1.6.1 | REDE ADUTORA DE ÁGUA | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.6.1.1 | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024 | M | 10.866,00 | 131.478,60 |
| 1.6.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M³ | 221,67 | 27.037,09 |
| 1.6.1.3 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO PORTRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF02/2021 | M³ | 5.236,87 | 73.682,76 |
| 1.6.1.4 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MANUAL | M³ | 83,12 | 39.251,76 |
| 1.6.1.5 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | M³ | 3.259,80 | 100.141,06 |
| 1.6.1.6 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ªCATEGORIA,COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M² | 2.010,21 | 66.035,40 |
| 1.6.1.7 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | M³ | 271,65 | 85.363,30 |
| 1.6.1.8 | REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - | M² | 4.302,94 | 299.484,62 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 | | | |
| 1.6.1.9 | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020 | M³ | 8,69 | 28.080,26 |
| 1.6.1.10 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (MATERIAL IMPORTADO) | M³ | 353,15 | 3.810,49 |
| 1.6.1.11 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA-FORA) | M³xKM | 3.531,50 | 13.384,39 |
| 1.6.1.12 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | unid. | 66,00 | 10.757,34 |
| 1.6.1.13 | TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020 | unid. | 33,00 | 4.357,32 |
| 1.6.1.14 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA OU PEAD PARA REDE DE AGUA, DN 50 OU DE 63 - PN 6, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS | M | 8.807,00 | 380.550,47 |
| 1.6.1.15 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE | M | 2.059,00 | 170.897,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PVC PBA OU PEAD PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 OU DE 90 - PN 6, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS | | | |
| 1.6.1.16 | COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 | UNID. | 150,00 | 3.937,50 |
| 1.6.1.17 | COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 | UNID. | 75,00 | 2.288,25 |
| 1.6.1.18 | MONTAGEM DE PEÇAS HIDRAULICAS ESPECIAIS, TAIS COMO: VENTOSAS, REGISTRO DE LIMPEZA E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO. ATÉ DN 150MM | UNID. | 33,00 | 5.863,77 |
| 1.6.1.19 | SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS VARIÁVEIS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS E CONTROLE AUTÔNOMO DO SISTEMA, INCLUINDO LICENCIAMENTO ANUAL DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ACESSO VIA APP EM SMARTPHONE, TRANSMISSÃO DE DADOS EM TEMPO REAL E EMISSÃO DE ALERTAS AUTOMATICOS. SISTEMA COM CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ASSINADO POR ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU AMBIENTAL. | UNID. | 1,00 | 107.558,56 |
| 1.6.1.20 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOOSTER COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, CONFORME PROJETO EM ANEXO. | UNID. | 1,00 | 21.859,53 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.6.1.21 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONTAINER PARA SERVIR DE APOIO E ABRIGO PARA SISTEMAS DE APOIO | UNID. | 1,00 | 10.222,50 |
| 1.6.1.22 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNID. | 10,00 | 684,50 |
| 1.6.1.23 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNID. | 4,00 | 559,32 |
| 1.6.1.24 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2025 | UNID. | 2,00 | 279,66 |
| 1.6.1.25 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNID. | 50,00 | 2.052,00 |
| 1.6.1.26 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, | UNID. | 12,00 | 816,36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | | | |
| 1.6.1.27 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNID. | 6,00 | 550,02 |
| 1.6.1.28 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNID. | 8,00 | 1.485,12 |
| 1.6.1.29 | LIGAÇÃO DOMICILIAR - TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO | UNID. | 225,00 | 39.348,00 |
| | **TOTAL GERAL** | | | **1.631.816,95** |
| 2 | **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** | | | |
| 2.1 | **CAPTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Fornecimento materiais e equipamentos da captação | | | |
| 2.1.1.1 | FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSÍVEL DE 15CV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE MEMORIAL DO PROJETO. | UNID. | 2,00 | 79.125,06 |
| 2.1.1.2 | FORNECIMENTO DE QUADRO DE COMANDO P/ BOMBAS ATÉ 15CV | UNID. | 2,00 | 15.223,56 |
| | **TOTAL GERAL** | | | **94.348,62** |
| **2.2** | **LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA** | | | |
| **2.2.1** | **FORNECIMENTO DE MATERIAS LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA** | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.2.1.1 | HIDROMETRO WOLTMANN, DN 6", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES) | UNID. | 1,00 | 9.368,35 |
| 2.2.1.2 | VENTOSA 3" | UNID. | | 5.818,40 |
| | **TOTAL GERAL** | | | **15.186,75** |
| **2.3** | **REDE DE DISTRIBUIÇÃO** | | | |
| **2.3.1** | **FORNECIMENTO MATERIAIS DO RESERVATÓRIO ELEVADO** | | | |
| 2.3.1.1 | ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 /DE 60MM | UNID. | 50,00 | 1.326,50 |
| 2.3.1.2 | ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UNID. | 12,00 | 401,40 |
| 2.3.1.3 | ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100/DE110 MM | UNID. | 6,00 | 318,30 |
| 2.3.1.4 | CAP, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA | UNID. | 50,00 | 865,00 |
| 2.3.1.5 | LUVA DE CORRER COM TRAVAS DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM | UNID. | 30,00 | 11.071,80 |
| 2.3.1.6 | REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM | UNID. | 10,00 | 934,20 |
| 2.3.1.7 | REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM | UNID. | 3,00 | 224,88 |
| 2.3.1.8 | REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM | UNID. | 10,00 | 553,60 |
| 2.3.1.9 | TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75X50 / DE 85 X 60 MM | UNID. | 10,00 | 801,50 |
| 2.3.1.10 | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM | UNID. | 6,00 | 989,52 |
| 2.3.1.11 | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM | UNID. | 2,00 | 196,06 |
| 2.3.1.12 | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM | UNID. | 6,00 | 262,98 |
| 2.3.1.13 | CRUZETA, PVC PBA, BBB, DN 50 / DE 60 MM | UNID. | 6,00 | 366,72 |
| 2.3.1.14 | CRUZETA, PVC PBA, BBB, DN 75 / DE 85 MM | UNID. | 3,00 | 247,38 |
| 2.3.1.15 | CRUZETA, PVC PBA, BBB, DN 100 / DE 110 MM | UNID. | 1,00 | 142,43 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.3.1.16 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32 MM | UNID. | 1,00 | 19,10 |
| 2.3.1.17 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50 MM | UNID. | 1,00 | 24,93 |
| 2.3.1.18 | REDUCAO PVC DEFOFO, JE, PB, DN 200 X 100 MM | UNID. | 1,00 | 288,33 |
| 2.3.1.19 | CRUZETA, PVC DEFOFO, BBB, DN 200 X 100 MM | UNID. | 5,00 | 5.074,50 |
| 2.3.1.20 | TE, PVC DEFOFO, BBB, DN 200 X 100 MM | UNID. | 13,00 | 7.466,42 |
| 2.3.1.21 | VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 2" | UNID. | 6,00 | 6.921,06 |
| 2.3.1.22 | VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 3" | UNID. | 3,00 | 6.921,06 |
| 2.3.1.23 | VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 4" | UNID. | 1,00 | 4.614,03 |
| 2.3.1.24 | VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 6" | UNID. | 1,00 | 9.228,06 |
| 2.3.1.25 | VALVULA DE GAVETA DN 200 ON/OFF C/ TELEMETRIA | UNID. | 1,00 | 13.505,14 |
| 2.3.1.26 | VALVULA DE GAVETA DN 100 ON/OFF C/ TELEMETRIA | UNID. | 1,00 | 4.685,28 |
| 2.3.1.27 | VALVULA DE GAVETA DN 75 ON/OFF C/ TELEMETRIA | UNID. | 4,00 | 9.745,40 |
| 2.3.1.28 | VALVULA DE GAVETA DN 50 ON/OFF C/ TELEMETRIA | UNID. | 10,00 | 14.704,60 |
| 2.3.1.29 | HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIM DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES) | UNID. | 4,00 | 9.633,76 |
| 2.3.1.30 | HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES) | UNID. | 1,00 | 5.078,04 |
| 2.3.1.31 | HIDROMETRO WOLTMANN, DN 4", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA | UNID. | 1,00 | 7.617,06 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES) | | | |
| 2.3.1.32 | HIDROMETRO WOLTMANN, DN 6", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELEMETRIA (SEM CONEXOES) | UNID. | 1,00 | 10.156,08 |
| 2.3.1.33 | CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM SANITARIO | UNID. | 1,00 | 26.194,90 |
| | **TOTAL GERAL** | | | **160.580,02** |
| | **TOTAL GERAL 2.3** | | | **270.115,39** |
| 3. | **TOTAL DOS SERVIÇOS** | **3.098.030,25** | | |
| 4. | **TOTAL DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** | **379.650,76** | | |
| 5. | **TOTAL GERAL DA OBRA** | **3.477.681,01** | | |

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a realização de intervenções técnicas em toda a infraestrutura hidráulica e eletromecânica do sistema, abrangendo redes de distribuição, adutoras, reservatórios, registros, conexões, bombas, sistemas de recalque, painéis elétricos, equipamentos de controle operacional e demais componentes necessários à captação, preservação e distribuição de água potável.

A contratação deverá incluir serviços de inspeção, monitoramento, reparos, substituição de componentes danificados, correção de vazamentos, manutenção de equipamentos eletromecânicos, recuperação de estruturas operacionais e atendimento emergencial em situações que comprometam a continuidade do abastecimento público.

A execução dos serviços deverá observar as diretrizes técnicas constantes no estudo e diagnóstico previamente elaborado pela Corsan, permitindo que as ações de manutenção sejam realizadas de forma planejada, eficiente e compatível com as necessidades operacionais identificadas para o sistema municipal de abastecimento.

A solução também compreende o fornecimento, pela contratada, de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e suporte operacional necessários à adequada execução dos serviços, garantindo agilidade no atendimento das demandas e redução do tempo de resposta em ocorrências emergenciais.

Busca-se, com a presente contratação, assegurar a continuidade do fornecimento de água à população, reduzir perdas no sistema, aumentar a vida útil dos equipamentos e estruturas existentes, minimizar riscos de interrupções no abastecimento e proporcionar maior eficiência operacional ao sistema público municipal.

Além disso, a solução visa garantir maior segurança sanitária e operacional, preservando a qualidade da água distribuída e atendendo às normas técnicas, ambientais e sanitárias aplicáveis aos serviços de abastecimento público, promovendo assim maior eficiência na gestão da infraestrutura hídrica do Município.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para contratação encontra-se em **R$3.477.681,01 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e um centavo).**

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que a execução dos serviços deverá ocorrer de forma integrada e contínua, por meio de uma única empresa responsável pela totalidade da obra e dos serviços relacionados ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Dona Francisca.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência operacional, a compatibilidade técnica entre as etapas executivas e a adequada coordenação dos serviços, além de aumentar os riscos de descontinuidade, conflitos de responsabilidade e dificuldades no gerenciamento contratual e fiscalização da execução.

Considerando que os serviços possuem natureza interdependente e exigem padronização técnica, integração operacional e responsabilidade única sobre a execução do objeto, a contratação por lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior controle, eficiência, economicidade e qualidade na execução da obra.

Além disso, a centralização da responsabilidade contratual em uma única empresa facilita o acompanhamento técnico, a apuração de eventuais falhas, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a garantia dos serviços executados, reduzindo riscos administrativos e operacionais ao Município.

Dessa forma, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o não parcelamento da solução é tecnicamente justificável e representa a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público e da necessidade administrativa existente.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada formalização e execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

a) Elaboração dos estudos técnicos preliminares (ETP): com a devida caracterização da necessidade, definição da solução e análise de viabilidade técnica e econômica;
b) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico: contendo a descrição detalhada do objeto, escopo dos serviços, requisitos técnicos, prazos, produtos a serem entregues e critérios de medição e pagamento;
c) Levantamento de dados e informações técnicas: disponibilização de estudos existentes, dados topográficos, informações geotécnicas, hidrológicas e demais elementos necessários para subsidiar a elaboração dos projetos;
d) Estimativa de custos: realização de pesquisa de preços ou justificativa do valor da contratação, com base em contratações similares, tabelas de referência ou proposta da empresa, devidamente fundamentada;
e) Verificação da dotação orçamentária: confirmação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa;
f) Análise jurídica: encaminhamento do processo para parecer jurídico, validando a legalidade da inexigibilidade e dos demais atos administrativos;
g) Definição do gestor e fiscal do contrato: designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
h) Minuta contratual: elaboração e aprovação da minuta do contrato, contendo cláusulas essenciais, obrigações das partes, prazos, penalidades e demais condições;
i) Autorização da autoridade competente: aprovação final para a realização da contratação e assinatura do contrato.

O cumprimento dessas providências é indispensável para assegurar a legalidade, eficiência e transparência da contratação, bem como para garantir a adequada execução do objeto proposto.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento relacionadas ao objeto da presente contratação no âmbito do Município de Dona Francisca.

A contratação pretendida possui caráter específico e autônomo, sendo suficiente, por si só, para atender às necessidades de revitalização do Sistema de Abastecimento de Água

do Município, não dependendo da formalização de outras contratações para sua plena execução.

Dessa forma, verifica-se que o objeto poderá ser executado integralmente de maneira independente, sem necessidade de vinculação técnica, operacional ou administrativa com outros contratos, aquisições ou serviços correlatos atualmente vigentes na Administração Municipal.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as diretrizes estabelecidas para a manutenção e melhoria dos serviços públicos essenciais prestados à população do Município de Dona Francisca.

A solução proposta está compatível com as necessidades identificadas pela Secretaria competente, bem como com os objetivos institucionais voltados à garantia da continuidade, eficiência e segurança operacional do Sistema de Abastecimento de Água, atendendo às demandas de interesse público relacionadas ao fornecimento adequado de água potável à população.

Além disso, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), às previsões orçamentárias do Município e ao estudo técnico previamente realizado pela Corsan, demonstrando compatibilidade entre a necessidade administrativa identificada e o planejamento governamental estabelecido para o setor de saneamento e infraestrutura hídrica municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a adequada gestão da infraestrutura de abastecimento de água do Município.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se garantir a continuidade, regularidade e eficiência do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Dona Francisca, assegurando melhores condições operacionais da infraestrutura hídrica municipal e maior qualidade na prestação do serviço público à população.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Redução das interrupções no fornecimento de água, proporcionando maior estabilidade e confiabilidade ao sistema de abastecimento;
- Melhoria das condições operacionais das redes, equipamentos e estruturas que compõem o sistema público de abastecimento;

- Diminuição de perdas de água decorrentes de vazamentos, falhas operacionais e desgaste da infraestrutura existente;
- Maior agilidade no atendimento de ocorrências emergenciais e na execução de serviços corretivos e preventivos;
- Ampliação da vida útil dos equipamentos e estruturas hidráulicas e eletromecânicas do sistema;
- Garantia de melhores condições de segurança sanitária e operacional, preservando a qualidade da água distribuída à população;
- Maior eficiência na gestão e manutenção da infraestrutura pública de abastecimento de água;
- Fortalecimento da capacidade operacional do Município para assegurar a continuidade de um serviço público essencial, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar maior segurança, eficiência e confiabilidade ao sistema de abastecimento de água, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

## 13. GESTOR E FISCALIZADOR DO CONTRATO

A gestão será feita pelo Secretário Municipal Alberto Jose Cherobini, matricula 11762, e a fiscalização será feita pela engenheira, Laura Hermes, matricula 6211, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Dona Francisca – RS. 03/06/2026.**

_____

**Alberto Jose Cherobini**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Saul Antônio Dal Forno Reck**

**Prefeito Municipal**